



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de setembro de 2014

OFÍCIO Nº 164/CMR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº 5354/14  
Folha nº 23/14  
Data: 23/09/2014  
Rubrica: *[assinatura]*

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 56ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 10 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de tomar providências quanto aos entulhos e coleta de lixo”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de tomar providências a respeito dos entulhos esparramados dentro da cidade e a respeito do lixo, pois o caminhão não está tendo hora nem dia para passar, a população reclama em massa, até ao lado da casa do Secretário Competente da pasta está com entulho.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

*[assinatura]*  
**Sergio Horz**  
Presidente

Exma Sra.  
**Maria Aparecida da Rocha Silva**  
DD Prefeita Municipal de Porto Real